DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 532** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.416, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Aniversário da Cidade, em 20/08/2022:

01) Amari Alves Ribeiro Damasceno – Matrícula n.º 72.903-5;

02) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.296;

03) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;

04) Helter Júnio Salomé – Matrícula n.º 80.314-5;

05) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

II – Festa Nossa Senhora do Rosário, em 20/08/2022:

01) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-0;

02) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula n.º 79.158-4;

03) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568-0;

04) Quece Bruno Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988-0;

05) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula n.º 75.557-5.

III – Festa Nossa Senhora do Rosário, em 21/08/2022:

01) Amari Alves Ribeiro Damasceno – Matrícula n.º 72.903-5;

02) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-0;

03) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula n.º 79.158-4;

04) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 81.014-9;

05) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568-0;

06) Quece Bruno Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988-0;

07) Roberto Carlos Moreira – Matrícula n.º 80.673-3;

08) Washington Corrêa – Matrícula n.º 75.492-7.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de agosto de 2022.
Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.418, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Festa de Nossa Senhora do Rosário – Mocambeiro – Dia 19/08/2022 – Sexta Feira:

01- Carlos Cristiano da Silva – Matrícula nº 79.113-1;

02 – Leidiane Aparecida Correia – Matrícula nº 80.453-9;

II – Festa de Nossa Senhora do Rosário – Mocambeiro – Dia 20/08/2022 – Sábado:

01 – Carlos Cristiano da Silva – Matrícula nº 79.113-1;

02 – Camila Tereza Feliciana dos Santos Mariano – Matrícula nº 80.679-7;

III – Festa de Nossa Senhora do Rosário – Mocambeiro – Dia 21/08/2022 – Domingo:

01 – Wanderson de Oliveira Santos – Matrícula nº 80.010-2;

02 – Leidiane Aparecida Correia – Matrícula nº 80.453-9;

IV - Festa de Nossa Senhora do Rosário – Mocambeiro – Dia 22/08/2022 – Segunda:

01 – Wanderson de Oliveira Santos – Matrícula nº 80.010-2;

02 – Fernanda Geralda de Azevedo Dias – Matrícula nº 78.858-9

V – Show de Aniversário da Cidade, Palácio da Cultura - dia 22/08/2022 – Segunda feira – das 12:00 às 00:00 horas – Trânsito:

01) Bruno Mathias de Lima – Matrícula n.º 80.598-4;

02) Caique Wilson Correia da Costa – Matrícula n.º

81.037-5;
03) Carlos Alberto de Lima – Matrícula n.º 80.318-4;
04) Cassia Aparecida Fernandes Coelho – Matrícula n.º 79.170-0;
05) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730-5;
06) César dos Santos Paulino – Matrícula nº 80.769;
07) Claudiene Matias Lopes – Matrícula nº 81.056-1;
08) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula nº 81.013-7;
09) Fábio Júnior Rodrigues Diniz – Matrícula nº 80.569-0;
10) Felipe Apolinário Campos – Matrícula nº 80.674;
11) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula nº 80.599-3
12) Flávia Renata Aparecida de Oliveira – Matrícula nº 78.497;
13) Franklin Flores Fernandes – Matrícula nº 80.282-4;
14) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula nº 80.597-5;
15) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6
16) Helter Júnio Salomé – Matrícula nº 80.314-5;
17) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula nº 80.584-4;
18) Jennifer Vieira Siqueira – Matrícula nº 79.232;
19) João Luiz de Oliveira – Matrícula nº 75.240-1;
20) Jorge Soares Souza – Matrícula nº 77.024-8;
21) Jullya Roberth de Souza Freire – Matrícula nº 80.219;
22) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula nº 80.280-4;
23) Onésimo Aparecido Del´Boccio – Matrícula nº 79.158-4;
24) Milton Geraldo Machado Guimarães – Matrícula nº 80.594-4;
25) Natasha Gramisceli Furtado e Braga – Matrícula nº 79.524-9;
26) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 81.014-9;
27) Poliane Estefane da Silva – Matrícula nº 80.568-0;
28) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-0;
29) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula nº 80.669-7;
30) Renato Souza Paixão – Matrícula nº 80.668-7;
31) Roberto Carlos Moreira – Matrícula nº 80.673-3;
32) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;
33) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula nº 80.665-0;
34) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;
35) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula nº 80.596-9;
36) Washington Correa – Matrícula nº 75-492-7;
37) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula nº 80.595-6;
38) Wilson Barbosa Silva – Matrícula nº 80.558-8;
39) Giulia Artencio Nazari – Matrícula nº 80.580-7;
40) Wanderson de Oliveira Santos - Matrícula nº 80.010-2;
41) Fernanda Geralda de Azevedo Dias – Matrícula nº 78.858-9;
42) Luiz Henrique Prado Coelho – Matrícula nº 78.788-6;
43) Samuel Siqueira Martins – Matrícula nº 80.997-7;
44) Hélida Jorge dos Santos – Matrícula nº 72.578-1;
45) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula nº 80.932-2;
46) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula nº 80.972-8;
47) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula nº 80.994-3;
48) Leonidia de Fátima Ferreira - Matrícula nº 80.687-8;
49) Aparecida Lopes Ferreira – Matrícula nº 70.590-0;
50) Daniela Lúcia de Lima Taveira – Matrícula nº 80.276-3;
51) Fernanda Cristina Barbosa Oliveira – Matrícula nº 73.690-2;
52) Kátia Cristina Duarte Carvalho – Matrícula nº 78.982-0;
53) Marcelo Nonato da Silva – Matrícula nº 80.970-7;
54) Laurelina de Souza – Matrícula nº 80.295-8;
55) Reinaldo Correia da Silva – Matrícula nº 80.611-0;

VI – Dia 23/08/2022 – Terça Feira – Das 12:00 às 00:00 horas - Trânsito

01) Bruno Mathias de Lima – Matrícula n.º 80.598-4;
02) Caique Wilson Correia da Costa – Matrícula n.º 81.037-5;
03) Carlos Alberto de Lima – Matrícula n.º 80.318-4;
04) Cássia Aparecida Fernandes Coelho – Matrícula n.º 79.170-0
05) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730-5;
06) César dos Santos Paulino – Matrícula n.º 80.769-0;
07) Caudiene Matias Lopes – Matrícula n.º 81.056-1;
08) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
09) Fábio Júnior Rodrigues Diniz – Matrícula n.º 80.569-0;
10) Felipe Apolinário Campos – Matrícula nº 80.674;
11) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula nº 80.599-3;
12) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula nº 75.132-4;
13) Flávia Renata Aparecida de Oliveira – Matrícula nº 78.497;
14) Franklin Flores Fernandes – Matrícula nº 80.282-4;
15) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula nº 80.597-5;
16) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;
17) Helter Júnio Salomé – Matrícula nº 80.314-5;
18) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula nº 80.584-4;
19) Jennifer Vieira Siqueira – Matrícula nº 79.232;
20) Jorge Soares Souza – Matrícula nº 77.024-8;
21) Jullya Roberth de Souza Freira – Matrícula nº 80.219;
22) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula nº 80.280-4;
23) Onésimo Aparecido Del´Boccio – Matrícula nº 79.158-4;
24) Milton Geraldo Machado Guimarães – Matrícula nº 80.594-4;
25) Natasha Gramisceli Furtado e Braga – Matrícula nº 79.524-9;
26) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº

81.014-9;

27) Poliane Estefane da Silva – Matrícula nº 80.568-0;

28) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-0;

29) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula nº 80.669-7;

30) Renato Souza Paixão – Matrícula nº 80.668-7;

31) Roberto Carlos Moreira – Matrícula nº 80.673-3;

32) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;

33) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula nº 80.665-0;

34) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;

35) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula nº 80.596-9;

36) Washington Correa – Matrícula nº 75.492-7;

37) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula nº 80.595-6;

38) Wilson Barbosa Silva – Matrícula nº 80.558-8;

39) Giulia Artencio Nazari – Matrícula nº 80.580-7;

40) Francisco H. Dias da Silva – Matrícula nº 80.953-6;

41) Leidiane Aparecida Correia – Matrícula nº 80.453-9;

42) Naiara P. A. Pereira – Matrícula nº 78.780-6;

43) Samuel Siqueira Martins – Matrícula nº 80.997-7;

44) Hélida Jorge dos Santos – Matrícula nº 72.578-1;

45) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula nº 80.932-2;

46) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula nº 80.972-8;

47) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula nº 80.994-3;

48) Leonidia de Fátima Ferreira - Matrícula nº 80.687-8;

49) Aparecida Lopes Ferreira – Matrícula nº 70.590-0;

50) Daniela Lúcia de Lima Taveira – Matrícula nº 80.276-3;

51) Fernanda Cristina Barbosa Oliveira – Matrícula nº 73.690-2;

52) Kátia Cristina Duarte Carvalho – Matrícula nº 78.982-0;

53) Marcelo Nonato da Silva – Matrícula nº 80.970-7;

54) Laurelina de Souza – Matrícula nº 80.295-8;

55) Reinaldo Correia da Silva – Matrícula nº 80.611-0

VII – Tiro de Guerra – Formatura – Matozinhos - Dia 25/08/2022 – Quinta Feira:

01 – José Estanislau de Souza – Matrícula nº 80.885-9;

02 – Celerino Carvalho Neto – Matrícula nº 78.851-9;

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de agosto de 2022.
Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.417, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, **Carlos Alberto Lima,** matrícula n.° 80.941-8, do cargo **DAM 08**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de agosto de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99, CENTRO - CEP: 35.720-000/MG.
TEL.: (31) 3712-4144 - FAX: (31) 3712-4083
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.420, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 888, protocolizado em 9 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luzinete Consolação de Oliveira**, matrícula n.° 73.679-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 5(cinco) dias, a partir do dia 09/07/2022.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 1 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de agosto de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N° 8.421, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre cancelamento de licença para tratar de assuntos de interesses particulares".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo73, VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo161 da Lei Municipal n.° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 7.970, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento n.° R - 854, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Interromper, a pedido, a licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria n.º 7.970, de 03 de novembro de 2021, à servidora **Adriana Martins da Silva Aguiar**, matrícula n .° 71.403-8, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Adminstração e Governo, determinando seu retorno ao exercício de suas funções a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a10 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de agosto de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefia de Gabinete

.....

Outros Atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°.056/2022 – MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.

O município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n°.056/2022 pertencente ao Município de Conselheiro Pena, para Adesão à ata de registro de preços cujo objeto é contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura de Matozinhos, com os serviços de treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme especificações, quantidades e condições presentes neste procedimento

Publicado em: 25/08/2022.

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97.

No portal: www.matozinhos.mg.gov.br.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

.....